CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

"NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!"

INDICAÇÃO Nº 171/2025

4ª R.O.

APROVADO
Sala das Sessões
10 / 03 / 2025
Presidente

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, determinar ao setor competente o recapeamento em toda a Rua João Bosco Gonçalves (Antiga Estrada José Leandro Ribeiro - Estrada da Ciminas), neste município.

JUSTIFICATIVA

O recapeamento asfáltico é uma intervenção essencial, considerando o precário estado de conservação das vias, que tem gerado graves transtornos à população. Além de dificultar o tráfego de veículos, a situação atual compromete o desenvolvimento local e a qualidade de vida dos moradores

Essa medida é indispensável para garantir um tráfego mais seguro, proporcionando maior segurança e tranquilidade à população. Além disso, contribui significativamente para o crescimento econômico e social

Sala de sessão, 10 de março de 2025

Salim Salema Pimenta
Vereador

Márcio Pereira dos Santos – Marcinho da Lua
Vereador